



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede Licença Especial à servidora Maria Aparecida da Gloria Silva de Lima, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021, sob o protocolo nº 18.808, de 26.2.2021, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA GLORIA SILVA**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, portadora da CI-RG nº 8.403.821-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 050.321.418-36, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **1º.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TANIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede Licença Especial à servidora Maria Aparecida da Gloria Silva de Lima, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021, sob o protocolo nº 18.808, de 26.2.2021, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA GLORIA SILVA**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, portadora da CI-RG nº 8.403.821-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 050.321.418-36, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **1º.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TANI FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021